



RESOLUÇÃO Nº 037/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/05/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SESA/SETI e a UEM – Impactos do Cultivo da Uva na Saúde do trabalhador e na qualidade da Água em Propriedades do Município de Marialva-PR.

Considerando o contido no Processo nº 02814/2017.
Considerando o contido no parecer nº 356/2017-PJU.
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 028/2017-SESA/SETI** celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá visando apoio financeiro para o desenvolvimento do programa de extensão: **Universidades sem Fronteiras – Impactos do Cultivo da Uva na Saúde do trabalhador e na qualidade da Água em Propriedades do Município de Marialva-PR.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)